



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 DO
CONTRATO Nº 111/2023 ORINUNDO DO PREGÃO
ELETERONICO 005/2023 FIRMANDO ENTRE O
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/ FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - E A EMPRESA JORGE
HENRIQUE SANTOS DE SOUSA**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, com sede com sede na Avenida Castelo Branco nº 821, Centro, CEP: 68.148-000, Brasil Novo – Pará, Centro, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 18.170.674/0001-08, neste ato representado por sua Secretária, Sra. WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA – CPF: 846.328.792-15, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa

JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, sediada na cidade de Brasil Novo, Pará à Travessa Olavo Bilac, nº 1417B, centro, CEP 68.148-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.174.278/0001-92, neste ato representada por seu por seu proprietário o Srº Jorge Henrique Santos de Sousa, brasileiro, comerciante, RG nº 6478168 PC/PA, e CPF nº 017.681.892-85, residente e domiciliado na cidade de Brasil Novo, Pará, Avenida Castelo Branco, nº 1417B, Centro, CEP 68.148-000, doravante denominada CONTRATADA, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de aquisição Equipamentos de Informática e Suprimento para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social do Município de Brasil Novo/PA, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão do elemento de despesas **(4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)** nas dotações orçamentárias para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 111/2023, PE 005/2023, com fundamento no art. 65, §8 da lei 8.666/93, tendo como a seguinte dotação.

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Brasil Novo/PA, 19 de junho de 2023.

CONTRATANTE: Município de Brasil Novo
WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 002/2021